

FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 2020/001857332 – APOSTILAMENTO AO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2017-FUNBOSQUE

O presente Processo administrativo se justifica pela imperiosa necessidade de viabilizarmos empenho de dotação orçamentária suplementar, até o limite do seu valor corrigido, referente ao apostilamento ao contrato nº 144/2017-FUNBOSQUE.

Desta forma, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de apostilamento ao contrato na forma do art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/1993.

Belém, 29 de Janeiro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI PRESIDENTE DA FUNBOSQUE



